



n.º 151

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 78-2016 - Crédito Suplementar
E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br
85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 78/2016
Data: 03/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
3.3.90.39.00.00 (180)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	600.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 09/11/16
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1227

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 78/2016 - Data: 03/11/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades-CRE	
3.3.90.39.00.00 (180)(001)	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
001	Recursos próprios	600.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod209824

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Região por sua Presidente, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores, associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Dois Vizinhos e Região e que são componentes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Bebida, com data-base no mês de outubro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 09h00 em primeira convocação no dia 11 de novembro de 2016 na sede do Sindicato, sito na Rua Clevalândia, nº 1053, no Município de Dois Vizinhos, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pautas de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 03 - Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre delaçãoção ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paretidista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades para o integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora mais tarde. Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2016.

Marlene Martins Moreira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Região por sua Presidente, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores, associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e que são componentes da categoria Indústrias de Laticínios e Derivados, com data-base no mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 09h00 em primeira convocação, do dia 14 de novembro de 2016 na sede do sindicato, sito na Rua Clevalândia, nº 1053, no Município de Dois Vizinhos, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pautas de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 03 - Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre delaçãoção ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paretidista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03 - Fixação de Contribuição Assistencial conformo artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades para o integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora mais tarde. Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2016.

Marlene Martins Moreira
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os Senhores Associados, Transportadores Autônomos de Cargas da região Sudoeste do Paraná e da cidade de Francisco Beltrão, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da entidade, sito à Rua Tenente Camargo, 1777, 4º andar, em Francisco Beltrão - Paraná, a fim de tratar das seguintes matérias:
a) Alteração Estatutária para atualização de endereço.
Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para às 16:00 horas, na mesma data e local, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número de membros do Conselho de Representantes.
Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2016

JANET BOTTEGA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

O Presidente da Comissão Organizadora para fundar o OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, o senhor AMPELIO PARZIANELLO juntamente com os demais membros abaixo assinados, CONVOCA todos as pessoas físicas e jurídicas residente no município de São Jorge D'Oeste-PR, interessadas em participar do Observatório Social, que será fundado neste município, para participarem da Reunião de fundação a realizar-se no dia 23 de novembro de 2016, às 19:00 horas, sito na Rua Francisco Deborlatti, 781, Centro, nesta cidade de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
Primeiro: Deliberar sobre a aprovação da comissão de constituição do Observatório Social.
Segundo: Discutir e aprovar a minuta do Estatuto Social apresentada pela comissão de constituição do Observatório Social.
Terceiro: Escolha de chapas para dispor Conselho de Administração - Conselhos Fiscal e demais cargos eletivos que contemplem o Estatuto Social.
Quarto: Tomar Posse do Conselho de Administração e bem como os demais cargos eletivos.
Quinto: Explicar exemplificar de como o Observatório Social vai atuar com seus integrantes da forma ativa fiscalizadora dos direitos dos cidadãos.
Sexto: Assuntos de gerais de interesse de todos.
São Jorge D'Oeste PR, 21 de outubro de 2016.

AMPELIO PARZIANELLO
Presidente da Comissão Organizadora

ROZIMARINI
Membro

EDEMUNDO GLENKE
Membro

FABIO TUSSI
Membro

SIPAL S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
No uso das atribuições que me são concedidas pelos Estatutos Sociais, convocamos os senhores membros do Conselho de Administração para uma reunião a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, às 9:00 horas, na sede da companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Eleição e posse da Diretoria Executiva da empresa; B) Definição das atribuições dos senhores Diretores; C) Fixação de pró-labores dos Diretores; D) Assuntos do interesse geral da companhia.
Francisco Beltrão/PR, 7 de novembro de 2016.
MARLENE A. SCHÖLL BARBIERI
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,
FAZ SABER que ficam intimados os Srs. Geovani Antonio Raimondi e Francieli Aparecida Raimondi, devedores fiduciários do financiamento imobiliário referente ao Contrato sob nº 844440085054, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04/06/2012, registrado sob nº R-2, da Matrícula nº 24.838, do Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Rua Progresso, nº 0, Lote 04A, Jardim Marchese, na cidade de Realeza-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de RS 8.319,36 (oitto mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), posicionados até 25/10/2016. Assim, procede-se à INTIMAÇÃO dos mesmos para que se dirijam a este Ofício Registral, onde deverão efetuar a purga do débito super mencionado, somando-se os valores que vencerem aos respectivos encargos sujeitos à atualização monetária, os juros, as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação. Nesta oportunidade, ficam vossas senhorias certificadas de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Realeza, 03 de novembro de 2016.
Angelo Poloni
Registrador

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N. 015/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: BRUSCHI E LEMONIE LTDA - ME
Objeto: contratação de pessoa jurídica para elaboração, por meio de profissional formado em arquitetura e urbanismo, de projeto arquitetônico de mobiliário, visando licitação futura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2016
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N. 016/2016
Contratante: INVOISAT COMERCIO DE ALARMES LTDA
Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de projeto básico/termo de referência de monitoramento e alarme para licitação futura, com o objetivo de conferir segurança à nova sede da ARSS.
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 15 (quinze) dias, com início em 08/11/2016, e término em 22/11/2016.

Table with columns: ITEM, EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM, VALOR (R\$). Items include WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME with various values.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:
ITEM 01 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 30.496,50
ITEM 02 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 8.239,30
ITEM 03 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 4.837,20
ITEM 04 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 14.501,50
ITEM 05 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 6.956,30
ITEM 06 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 13.240,90
ITEM 07 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 3.612,20
ITEM 08 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 3.096,20
ITEM 09 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 5.074,50
ITEM 10 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 6.464,30
ITEM 11 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 645,00
ITEM 12 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 3.781,50
ITEM 13 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 2.034,00
ITEM 14 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 18.391,20
ITEM 15 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 10.058,00
ITEM 16 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 3.222,00
ITEM 17 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 5.044,00
ITEM 18 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 2.222,00
ITEM 19 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 3.900,30
ITEM 20 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 21.930,00
ITEM 21 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 1.548,10
ITEM 22 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 38.327,00
ITEM 23 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 17.460,00
ITEM 24 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 9.701,60
ITEM 25 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 9.700,00
ITEM 26 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 1.761,80
ITEM 27 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 15.786,20
ITEM 28 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 7.742,50
ITEM 29 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 2.432,70
ITEM 30 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 1.353,00
ITEM 31 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 18.915,00
ITEM 32 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 387,00
ITEM 33 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 3.788,70
ITEM 34 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 13.215,20
ITEM 35 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 453,00
ITEM 36 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 4.644,20
ITEM 37 WARKEN E PIMENTEL LTDA - ME R\$ 91.489,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 421.242,90
Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2016.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente - ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:
LOTE EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE VALOR (R\$)
01 LENTE DE CONTAÇÃO LTDA-EPP R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 42.000,00
Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2016.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente - ARSS.
RESOLUÇÃO Nº 78/2016
Data: 03/11/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.002.002 Centro Regional de Especialidades - CRE
3.390.39.00.00 (180/001) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte como especificamos:
Fonte Especificação Valor R\$
001 Recursos próprios 600.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 79/2016
Data: 03/11/2016
Súmula - Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis, com prazo de duração indeterminado;
Art. 2º - Fica nomeado para compor a presente comissão os funcionários ANGELA DATSCH DA CUNHA, IZAUQUE ANTONELLI e VALDINEI GRESCO DOS SANTOS, tendo como conselheiro EDUARDO CARLOS BRONING;
Art. 3º - A comissão de avaliação de bens móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS;
Art. 4º - Esta Presidência poderá a qualquer tempo requerer relatório dos serviços da comissão.
Art. 5º - A ARSS disponibilizará a comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;
Art. 6º - Os membros da comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para a ARSS;
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL INEXIGIBILIDADE 017/2016
HELIO MANOEL ALVES, presidente da ARSS - Associação Regional De Saúde Do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estatuto, vem retificar o ofício, os atos de processo administrativo nº 149/2016, Inexigibilidade nº 017/2016, conforme segue:
PASSOU A CONSTAR:

1. TABELA DE VALORES COM ESPECIALIZAÇÃO:
Licitador Especificação do Item Valor em R\$ Valor Anual em R\$ Valor anual em reais
1. Licitador com especialização em Item 160 no Edital com capacidade para prestação de serviços de manutenção e reparação em equipamentos em geral

Table with columns: Licitador, Especificação do Item, Valor em R\$, Valor Anual em R\$, Valor anual em reais. Includes items for electrical services, maintenance, and electrical equipment.

Francisco Beltrão PR, 09 de novembro de 2016.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeireiro
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.660/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
A senhora GENTIL CASTOLDI, CPF nº 553.547.699-49, por ter apresentado a documentação compatível com o edital e por ter somado 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos na proposta licitante.
Marmeireiro, 07 de novembro de 2016.
Mariane Dallasta Godarth
Presidente da CPL
Portaria 4.949 de 10/02/2016

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
PORTARIA Nº 168/2016
SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados:
Nome CPF Requeção Quantidade / dia e sistema dia Dstino
Dora da Silva 038.970.739-68 15/08/2016 Duas diárias no dia 06 e 09 de novembro de 2016 Francisco Beltrão - PR
Nivalde Kalbmann 034.241.329-03 15/08/2016 Duas diárias no dia 05 e 08 de novembro de 2016 Curitiba - PR
Ricardo Dalagnol 048.702.449-67 13/07/2016 Duas diárias no dia 08 e 09 de novembro de 2016 Francisco Beltrão - PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 08 de novembro de 2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
OBJETO: contratação de instituição privada para prestação de serviços de fisioterapia, para atender de forma complementar a rede de atenção à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: CLINICA MEDICALLE LTDA
CNPJ: 21.850.331/0001-47
VALOR: R\$ 6.600,00
FORÇA Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2016
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/11/2016 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NAS SESSÕES DE FISIOTERAPIA E PROGRAMA NASF DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/11/2016, às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/11/2016.
Gilmair Paixão - Prefeito.
Diogo de Oliveira - Propegoiro.